

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR REQUISITANTE		ADMINISTRAÇÃO			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
OBJETO 533: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA.					
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE 148: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E CONFORME DEMANDA.					
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2022					
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	30	UN	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO	R\$ 10,70	R\$ 321,00
2	300	UN	AUTENTICAÇÃO	R\$ 9,23	R\$ 2.769,00
3	60	UN	RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$ 9,23	R\$ 553,80
4	6	UN	PROCURAÇÃO	R\$ 56,79	R\$ 340,74
5	30	UN	ARQUIVAMENTO (POR FOLHA)	R\$ 11,60	R\$ 348,00

6	6	UN	PROCURAÇÃO RELATIVA A SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO	R\$ 179,94	R\$ 1.079,64
7	6	UN	ESCRITURA PÚBLICA	R\$ 60,07	R\$ 360,42
8	6	UN	CERTIDÃO DE LIVROS	R\$ 52,58	R\$ 315,48
9	6	UN	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R\$ 52,58	R\$ 315,48

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO: **14/03/2021**

Após a homologação do processo e conforme demanda

Fornecimento de Material

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		_____

Prestação de serviços

<input type="checkbox"/>	Não Continuoado	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Conforme demanda
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita no endereço Avenida São Paulo, nº83 – Vargem Bonita/MG – CEP 37922-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h, e de 12h às 16h, telefone (37)3435-1131.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail administracaodemateriais@vargembonita.mg.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Dispensado conforme art. 3º do Decreto 677/2022.

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA: 60 – 02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.39.00

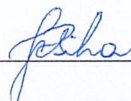
FONTE DE RECURSO: 1.00.00 - RECURSO PRÓPRIO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em Tabela do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$10.645,60 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:07/03/2022



JOIYCE RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO
CPF: 058.918.016-98

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SETOR REQUISITANTE		CRAS			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
OBJETO 533: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA.					
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE 148: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E CONFORME DEMANDA.					
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2022					
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	UN	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO	R\$ 10,70	R\$ 107,00
2	100	UN	AUTENTICAÇÃO	R\$ 9,23	R\$ 923,00
3	20	UN	RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$ 9,23	R\$ 184,60
4	2	UN	PROCURAÇÃO	R\$ 56,79	R\$ 113,58
5	10	UN	ARQUIVAMENTO (POR FOLHA)	R\$ 11,60	R\$ 116,00

6	2	UN	PROCURAÇÃO RELATIVA A SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO	RS 179,94	RS 359,88
7	2	UN	ESCRITURA PÚBLICA	RS 60,07	RS 120,14
8	2	UN	CERTIDÃO DE LIVROS	RS 52,58	RS 315,48
9	2	UN	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	RS 52,58	RS 315,48

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO: 14/03/2021

Após a homologação do processo e conforme demanda

Fornecimento de Material

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		_____

Prestação de serviços

<input type="checkbox"/>	Não Continuada	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuada
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Conforme demanda
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita no endereço Avenida São Paulo, nº83 – Vargem Bonita/MG – CEP 37922-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h, e de 12h às 16h, telefone (37)3435-1131.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail administracaodemateriais@vargembonita.mg.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Dispensado conforme art. 3º do Decreto 677/2022.

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA: 549 – 02.10.30.08.243.0578.2480.3.3.90.39.00

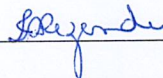
FONTE DE RECURSO: 1.00.00 - RECURSO PRÓPRIO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em Tabela do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$10.645,60 (dez mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:07/03/2022



TAMARA ANDRADE RESENDE
ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 083.342.126-31

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE		SAÚDE			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
OBJETO 533: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
PARA QUE PRECISA? NECESSIDADE DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA.					
PARA ATENDER A QUEM? DESTINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
PARA ATENDER A QUÊ? FINALIDADE 148: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG.					
EM QUE TEMPO PRECISA? INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E CONFORME DEMANDA.					
PARA ATENDER COMO? PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2022					
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	UN	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO	R\$ 10,70	R\$ 107,00
2	100	UN	AUTENTICAÇÃO	R\$ 9,23	R\$ 923,00
3	20	UN	RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$ 9,23	R\$ 184,60
4	2	UN	PROCURAÇÃO	R\$ 56,79	R\$ 113,58
5	10	UN	ARQUIVAMENTO (POR FOLHA)	R\$ 11,60	R\$ 116,00

6	2	UN	PROCURAÇÃO RELATIVA A SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO	R\$ 179,94	R\$ 359,88
7	2	UN	ESCRITURA PÚBLICA	R\$ 60,07	R\$ 120,14
8	2	UN	CERTIDÃO DE LIVROS	R\$ 52,58	R\$ 315,48
9	2	UN	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R\$ 52,58	R\$ 315,48

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO: 14/03/2021

Após a homologação do processo e conforme demanda

Fornecimento de Material

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		_____

Prestação de serviços

<input type="checkbox"/>	Não Continuado	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Conforme demanda
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita no endereço Avenida São Paulo, nº83 – Vargem Bonita/MG – CEP 37922-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h, e de 12h às 16h, telefone (37)3435-1131.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail administracaodemateriais@vargembonita.mg.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Dispensado conforme art. 3º do Decreto 677/2022.

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA: 128 – 02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.39.00

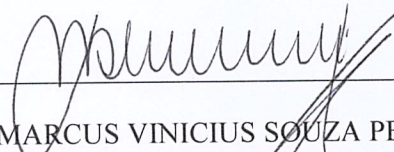
FONTE DE RECURSO: 1.02.00 - RECURSO PRÓPRIO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em Tabela do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$10.645,60 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:07/03/2022



MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO
CPF: 067.777.686-10

1 - Atos do Tabelião de Notas

1 - Aprovação de testamento cerrado

2 - Ata notarial, além da diligência, se for o caso, e dos arquivamentos: 2.1 - Até duas folhas

2.1.1 - Por folha acrescida

2.2 - Para fins de usucapião extrajudicial (inciso V do parágrafo único do art. 234 do Provimento Nº 260/CGJ/2013) - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela Até 1.400,00

	Emolumentos Básicos (B/C do Recomp-MG)	Recomp-MG (Fonte de Compensação)	ISSQN O% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recomp-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
	R\$ 410,98	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 387,72	R\$ 129,26	R\$ 540,24	1101
	R\$ 136,91	R\$ 7,75	R\$ 0,00	R\$ 129,16	R\$ 43,05	R\$ 179,96	1202
	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	1203
	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 50,54	R\$ 181,70	1204
	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	1205
	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	1206
	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	1207
	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	1208
	R\$ 739,52	R\$ 41,86	R\$ 0,00	R\$ 697,66	R\$ 284,98	1024,50	1209
	R\$ 930,20	R\$ 52,65	R\$ 0,00	R\$ 877,55	R\$ 358,44	1288,64	1210
	R\$ 1145,07	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 1080,26	R\$ 441,20	1586,27	1211
	R\$ 1383,66	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 1305,34	R\$ 533,16	1916,82	1212
	R\$ 1741,44	R\$ 98,57	R\$ 0,00	R\$ 1642,87	R\$ 671,00	2412,44	1213
	R\$ 2093,44	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 1974,95	R\$ 972,74	3066,18	1214
	R\$ 2238,61	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 2111,90	R\$ 1040,27	3278,88	1215
	R\$ 2384,09	R\$ 134,94	R\$ 0,00	R\$ 2249,15	R\$ 1107,88	3491,97	1216
	R\$ 2529,97	R\$ 143,20	R\$ 0,00	R\$ 2386,77	R\$ 1401,75	3931,72	1217
	R\$ 2599,60	R\$ 147,14	R\$ 0,00	R\$ 2452,46	R\$ 1440,44	4040,04	1218

	Emolumentos Britos (R/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundado da Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judicial	Valor Final ao Usuário	Código Correção
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669,62	R\$ 151,10	R\$ 0,00	R\$ 2518,52	R\$ 1479,23	R\$ 4148,85	1219
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740,05	R\$ 155,09	R\$ 0,00	R\$ 2584,96	R\$ 1810,48	R\$ 4550,53	1220
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890,56	R\$ 163,61	R\$ 0,00	R\$ 2726,95	R\$ 1910,09	R\$ 4800,65	1221
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041,45	R\$ 172,15	R\$ 0,00	R\$ 2869,30	R\$ 2009,79	R\$ 5051,24	1222
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192,88	R\$ 180,72	R\$ 0,00	R\$ 3012,16	R\$ 2464,48	R\$ 5657,36	1223
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458,39	R\$ 195,74	R\$ 0,00	R\$ 3262,65	R\$ 2669,51	R\$ 6127,90	1224
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724,40	R\$ 210,80	R\$ 0,00	R\$ 3513,60	R\$ 2874,86	R\$ 6599,26	1225
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991,01	R\$ 225,89	R\$ 0,00	R\$ 3765,12	R\$ 3080,54	R\$ 7071,55	1226
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988,92	R\$ 282,37	R\$ 0,00	R\$ 4706,55	R\$ 3850,79	R\$ 8839,71	1227
3 - Autenticação de cópia, por folha	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	1301
3.1 - Autenticação de documento eletrônico	R\$ 8,25	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 7,78	R\$ 2,45	R\$ 10,70	1302
4 - Escritura pública (completa, compreendendo certificação ou transcrição de documentos e primeiro traslado) a) relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro	R\$ 45,69	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 43,10	R\$ 14,38	R\$ 60,07	1401
b) Relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro: até 1.400,00	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 50,54	R\$ 181,70	1402
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	1403
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	1404
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	1405
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	1406
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 739,52	R\$ 41,86	R\$ 0,00	R\$ 697,66	R\$ 284,98	R\$ 1024,50	1407
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 930,20	R\$ 52,65	R\$ 0,00	R\$ 877,55	R\$ 358,44	R\$ 1288,64	1408
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1145,07	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 1080,26	R\$ 441,20	R\$ 1586,27	1409
	R\$ 1383,66	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 1305,34	R\$ 533,16	R\$ 1916,82	1410

1 - Atos do Tabelião de Notas

	Emolumentos Brutos (B/C do Recorpe-MG)	Recorpe-MG (Fundo de Compensação)	ISOCN 9% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recorpe-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corretoria
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741,44	R\$ 98,57	R\$ 0,00	R\$ 1642,87	R\$ 671,00	R\$ 2412,44	1411
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093,44	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 1974,95	R\$ 972,74	R\$ 3066,18	1600
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238,61	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 2111,90	R\$ 1040,27	R\$ 3278,88	1601
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384,09	R\$ 134,94	R\$ 0,00	R\$ 2249,15	R\$ 1107,88	R\$ 3491,97	1602
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529,97	R\$ 143,20	R\$ 0,00	R\$ 2386,77	R\$ 1401,75	R\$ 3931,72	1603
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599,60	R\$ 147,14	R\$ 0,00	R\$ 2452,46	R\$ 1440,44	R\$ 4040,04	1604
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669,62	R\$ 151,10	R\$ 0,00	R\$ 2518,52	R\$ 1479,23	R\$ 4148,85	1605
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740,05	R\$ 155,09	R\$ 0,00	R\$ 2584,96	R\$ 1810,48	R\$ 4550,53	1606
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890,56	R\$ 163,61	R\$ 0,00	R\$ 2726,95	R\$ 1910,09	R\$ 4800,65	1607
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041,45	R\$ 172,15	R\$ 0,00	R\$ 2869,30	R\$ 2009,79	R\$ 5051,24	1608
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192,88	R\$ 180,72	R\$ 0,00	R\$ 3012,16	R\$ 2464,48	R\$ 5657,36	1609
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458,39	R\$ 195,74	R\$ 0,00	R\$ 3262,65	R\$ 2669,51	R\$ 6127,90	1610
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724,40	R\$ 210,80	R\$ 0,00	R\$ 3513,60	R\$ 2874,86	R\$ 6599,26	1611
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991,01	R\$ 225,89	R\$ 0,00	R\$ 3765,12	R\$ 3080,54	R\$ 7071,55	1416
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988,92	R\$ 282,37	R\$ 0,00	R\$ 4706,55	R\$ 3850,79	R\$ 8839,71	1417
c) De aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro	R\$ 27,17	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 8,54	R\$ 35,71	1418
d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b", até 1.400,00	R\$ 65,58	R\$ 3,71	R\$ 0,00	R\$ 61,87	R\$ 25,27	R\$ 90,85	1419
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 106,98	R\$ 6,06	R\$ 0,00	R\$ 100,92	R\$ 41,22	R\$ 148,20	1420
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 155,04	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 146,26	R\$ 59,74	R\$ 214,78	1421
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 214,62	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 202,47	R\$ 82,70	R\$ 297,32	1422

1 - Atos do Tabelião de Notas

	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundação de Compensação)	ISSQN (0% sobre emolumento líquido)	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzida)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Correção
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 286,22	R\$ 16,20	R\$ 0,00	R\$ 270,02	R\$ 110,28	R\$ 396,50	1423
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 369,76	R\$ 20,93	R\$ 0,00	R\$ 348,83	R\$ 142,49	R\$ 512,25	1424
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 465,10	R\$ 26,32	R\$ 0,00	R\$ 438,78	R\$ 179,22	R\$ 644,32	1425
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 572,54	R\$ 32,41	R\$ 0,00	R\$ 540,13	R\$ 220,60	R\$ 793,14	1426
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 691,83	R\$ 39,16	R\$ 0,00	R\$ 652,67	R\$ 266,58	R\$ 958,41	1427
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 870,72	R\$ 49,28	R\$ 0,00	R\$ 821,44	R\$ 335,50	1206,22	1428
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1046,72	R\$ 59,24	R\$ 0,00	R\$ 987,48	R\$ 486,37	R\$ 1533,09	1615
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1119,30	R\$ 63,35	R\$ 0,00	R\$ 1055,95	R\$ 520,14	R\$ 1639,44	1616
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1192,04	R\$ 67,47	R\$ 0,00	R\$ 1124,57	R\$ 553,94	R\$ 1745,98	1617
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1264,98	R\$ 71,60	R\$ 0,00	R\$ 1193,38	R\$ 700,88	R\$ 1965,86	1618
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1299,80	R\$ 73,57	R\$ 0,00	R\$ 1226,23	R\$ 720,22	2020,02	1619
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1334,81	R\$ 75,55	R\$ 0,00	R\$ 1259,26	R\$ 739,62	R\$ 2074,43	1620
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1370,02	R\$ 77,54	R\$ 0,00	R\$ 1292,48	R\$ 905,24	R\$ 2275,26	1621
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1445,28	R\$ 81,80	R\$ 0,00	R\$ 1363,48	R\$ 955,04	R\$ 2400,32	1622
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1520,72	R\$ 86,07	R\$ 0,00	R\$ 1434,65	R\$ 1004,90	R\$ 2525,62	1623
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1596,44	R\$ 90,36	R\$ 0,00	R\$ 1506,08	R\$ 1232,24	R\$ 2828,68	1624
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1729,20	R\$ 97,87	R\$ 0,00	R\$ 1631,33	R\$ 1334,76	R\$ 3063,96	1625
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1862,20	R\$ 105,40	R\$ 0,00	R\$ 1756,80	R\$ 1437,43	R\$ 3299,63	1626
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 1995,50	R\$ 112,95	R\$ 0,00	R\$ 1882,55	R\$ 1540,27	R\$ 3535,77	1433
de 3.200.000,00	R\$ 2494,46	R\$ 141,19	R\$ 0,00	R\$ 2353,27	R\$ 1925,40	R\$ 4419,86	1434
e) De convenção de condomínio	R\$ 109,48	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 103,28	R\$ 34,43	R\$ 143,91	1435

1 - Aços do Tabelaço de Notas

e.1) Acréscimo por grupo de seis unidades autônomas constantes da convenção

f) De procuração: f.1) Genérica, por outorgante, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgados

f.2) Para fins de previdência e assistência social, independentemente dos poderes conferidos e do número de outorgantes e outorgados

f.3) Em causa própria, para alienação de bens, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b", até 1.400,00

	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judicial	Valor Final ao Usuário	Código Corredora
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 50,54	R\$ 181,70	1439
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	1440
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	1441
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	1442
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	1443
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 739,52	R\$ 41,86	R\$ 0,00	R\$ 697,66	R\$ 284,98	R\$ 1024,50	1444
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 930,20	R\$ 52,65	R\$ 0,00	R\$ 877,55	R\$ 358,44	R\$ 1288,64	1445
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1145,07	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 1080,26	R\$ 441,20	R\$ 1586,27	1446
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1383,66	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 1305,34	R\$ 533,16	R\$ 1916,82	1447
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1741,44	R\$ 98,57	R\$ 0,00	R\$ 1642,87	R\$ 671,00	R\$ 2412,44	1448
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2093,44	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 1974,95	R\$ 972,74	R\$ 3066,18	1630
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2238,61	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 2111,90	R\$ 1040,27	R\$ 3278,88	1631
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2384,09	R\$ 134,94	R\$ 0,00	R\$ 2249,15	R\$ 1107,88	R\$ 3491,97	1632
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2529,97	R\$ 143,20	R\$ 0,00	R\$ 2386,77	R\$ 1401,75	R\$ 3931,72	1633
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2599,60	R\$ 147,14	R\$ 0,00	R\$ 2452,46	R\$ 1440,44	R\$ 4040,04	1634
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2740,05	R\$ 155,09	R\$ 0,00	R\$ 2584,96	R\$ 1810,48	R\$ 4550,53	1636
	R\$ 2669,62	R\$ 151,10	R\$ 0,00	R\$ 2518,52	R\$ 1479,23	R\$ 4148,85	1635
	R\$ 2890,56	R\$ 163,61	R\$ 0,00	R\$ 2726,95			

I - Atos do Tabelião de Notas		Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Funda de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
de 700.000,01 até 840.000,00		R\$ 304.145	R\$ 172.115	R\$ 0,00	R\$ 2869.30	R\$ 2009.79	R\$ 5051.24	1638
de 840.000,01 até 1.120.000,00		R\$ 3192.88	R\$ 180.72	R\$ 0,00	R\$ 3012.16	R\$ 2464.48	R\$ 5657.36	1639
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00		R\$ 3458.39	R\$ 195.74	R\$ 0,00	R\$ 3262.65	R\$ 2669.51	R\$ 6127.90	1640
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00		R\$ 3724.40	R\$ 210.80	R\$ 0,00	R\$ 3513.60	R\$ 2874.86	R\$ 6599.26	1641
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00		R\$ 3991.01	R\$ 225.89	R\$ 0,00	R\$ 3765.12	R\$ 3080.54	R\$ 7071.55	1453
acima de 3.200.000,00		R\$ 4988.92	R\$ 282.37	R\$ 0,00	R\$ 4706.55	R\$ 3850.79	R\$ 8839.71	1454
* f.4) Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro		R\$ 136.91	R\$ 7.75	R\$ 0,00	R\$ 129.16	R\$ 43.03	R\$ 179.94	1458
g) De substabelecimento de procuração		R\$ 28.80	R\$ 1.63	R\$ 0,00	R\$ 27.17	R\$ 9.07	R\$ 37.87	1455
h) De testamento: h.1) Testamento		R\$ 274.06	R\$ 15.51	R\$ 0,00	R\$ 258.55	R\$ 86.18	R\$ 360.24	1456
h.1.1) Testamento com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela, considerando a soma de todos os bens objetos da disposição de vontade - até 1.400,00		R\$ 65.58	R\$ 3.71	R\$ 0,00	R\$ 61.87	R\$ 25.27	R\$ 90.85	1645
de 1.400,01 até 2.720,00		R\$ 106.98	R\$ 6.06	R\$ 0,00	R\$ 100.92	R\$ 41.22	R\$ 148.20	1646
de 2.720,01 até 5.440,00		R\$ 155.04	R\$ 8.78	R\$ 0,00	R\$ 146.26	R\$ 59.74	R\$ 214.78	1647
de 5.440,01 até 7.000,00		R\$ 214.62	R\$ 12.15	R\$ 0,00	R\$ 202.47	R\$ 82.70	R\$ 297.32	1648
de 7.000,01 até 14.000,00		R\$ 286.22	R\$ 16.20	R\$ 0,00	R\$ 270.02	R\$ 110.28	R\$ 396.50	1649
de 14.000,01 até 28.000,00		R\$ 369.76	R\$ 20.93	R\$ 0,00	R\$ 348.83	R\$ 142.49	R\$ 512.25	1650
de 28.000,01 até 42.000,00		R\$ 465.10	R\$ 26.32	R\$ 0,00	R\$ 438.78	R\$ 179.22	R\$ 644.32	1651
de 42.000,01 até 56.000,00		R\$ 572.54	R\$ 32.41	R\$ 0,00	R\$ 540.13	R\$ 220.60	R\$ 793.14	1652
de 56.000,01 até 70.000,00		R\$ 691.83	R\$ 39.16	R\$ 0,00	R\$ 652.67	R\$ 266.58	R\$ 958.41	1653
de 70.000,01 até 105.000,00		R\$ 870.72	R\$ 49.28	R\$ 0,00	R\$ 821.44	R\$ 335.50	R\$ 1206.22	1654
de 105.000,01 até 140.000,00		R\$ 1046.72	R\$ 59.24	R\$ 0,00	R\$ 987.48	R\$ 486.37	R\$ 1533.09	1655
de 140.000,01 até 175.000,00		R\$ 1119.30	R\$ 63.35	R\$ 0,00	R\$ 1055.95	R\$ 520.14	R\$ 1639.44	1656
de 175.000,01 até 210.000,00		R\$ 1192.04	R\$ 67.47	R\$ 0,00	R\$ 1124.57	R\$ 553.94	R\$ 1745.98	1657

1 - Atos do Tabelião de Notas

	Emolumentos Brutos (B/C do Recomeço-A/G)	Recomeço-M/G (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recomeço-A/G já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Carregadora
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1264,98	R\$ 71,60	R\$ 0,00	R\$ 1193,38	R\$ 700,88	R\$ 1965,86	1658
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1299,80	R\$ 73,57	R\$ 0,00	R\$ 1226,23	R\$ 720,22	R\$ 2020,02	1659
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1334,81	R\$ 75,55	R\$ 0,00	R\$ 1259,26	R\$ 739,62	R\$ 2074,43	1660
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1370,02	R\$ 77,54	R\$ 0,00	R\$ 1292,48	R\$ 905,24	R\$ 2275,26	1661
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1445,28	R\$ 81,80	R\$ 0,00	R\$ 1363,48	R\$ 955,04	R\$ 2400,32	1662
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1520,72	R\$ 86,07	R\$ 0,00	R\$ 1434,65	R\$ 1004,90	R\$ 2525,62	1663
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1596,44	R\$ 90,36	R\$ 0,00	R\$ 1506,08	R\$ 1232,24	R\$ 2828,68	1664
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1729,20	R\$ 97,87	R\$ 0,00	R\$ 1631,33	R\$ 1334,76	R\$ 3063,96	1665
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1862,20	R\$ 105,40	R\$ 0,00	R\$ 1756,80	R\$ 1437,43	R\$ 3299,63	1666
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 1995,50	R\$ 112,95	R\$ 0,00	R\$ 1882,55	R\$ 1540,27	R\$ 3535,77	1667
h.2) Testamento cerrado escrito pelo tabelião a rogo do testador	R\$ 2494,46	R\$ 141,19	R\$ 0,00	R\$ 2353,27	R\$ 1925,40	R\$ 4419,86	1668
h.3) Revogação de testamento	R\$ 548,11	R\$ 31,02	R\$ 0,00	R\$ 517,09	R\$ 172,38	R\$ 720,49	1459
i) Inventário: i.1) Inventário sem conteúdo financeiro	R\$ 137,00	R\$ 7,75	R\$ 0,00	R\$ 129,25	R\$ 43,12	R\$ 180,12	1457
i.2) Inventário com conteúdo financeiro, excluída a meação - os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela - até 1.400,00	R\$ 136,91	R\$ 7,75	R\$ 0,00	R\$ 129,16	R\$ 43,03	R\$ 179,94	1460
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 50,54	R\$ 181,70	1461
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	1462
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	1463
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	1464
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	1465
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 739,52	R\$ 41,86	R\$ 0,00	R\$ 697,66	R\$ 284,98	R\$ 1024,50	1466
	R\$ 930,20	R\$ 52,65	R\$ 0,00	R\$ 877,55	R\$ 358,44	R\$ 1265,99	1467

1 - Atos do Tabelião de Notas

	Emolumentos Brutos (R/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corretoria
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145,07	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 1080,26	R\$ 441,20	R\$ 1586,27	1468
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383,66	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 1305,34	R\$ 533,16	R\$ 1916,82	1469
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741,44	R\$ 98,57	R\$ 0,00	R\$ 1642,87	R\$ 671,00	R\$ 2412,44	1470
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093,44	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 1974,95	R\$ 972,74	R\$ 3066,18	1670
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238,61	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 2111,90	R\$ 1040,27	R\$ 3278,88	1671
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384,09	R\$ 134,94	R\$ 0,00	R\$ 2249,15	R\$ 1107,88	R\$ 3491,97	1672
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529,97	R\$ 143,20	R\$ 0,00	R\$ 2386,77	R\$ 1401,75	R\$ 3931,72	1673
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599,60	R\$ 147,14	R\$ 0,00	R\$ 2452,46	R\$ 1440,44	R\$ 4040,04	1674
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669,62	R\$ 151,10	R\$ 0,00	R\$ 2518,52	R\$ 1479,23	R\$ 4148,85	1675
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740,05	R\$ 155,09	R\$ 0,00	R\$ 2584,96	R\$ 1810,48	R\$ 4550,53	1676
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890,56	R\$ 163,61	R\$ 0,00	R\$ 2726,95	R\$ 1910,09	R\$ 4800,65	1677
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041,45	R\$ 172,15	R\$ 0,00	R\$ 2869,30	R\$ 2009,79	R\$ 5051,24	1678
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192,88	R\$ 180,72	R\$ 0,00	R\$ 3012,16	R\$ 2464,48	R\$ 5657,36	1679
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458,39	R\$ 195,74	R\$ 0,00	R\$ 3262,65	R\$ 2669,51	R\$ 6127,90	1680
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724,40	R\$ 210,80	R\$ 0,00	R\$ 3513,60	R\$ 2874,86	R\$ 6599,26	1681
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991,01	R\$ 225,89	R\$ 0,00	R\$ 3765,12	R\$ 3080,54	R\$ 7071,55	1475
de 3.200.000,00	R\$ 4988,92	R\$ 282,37	R\$ 0,00	R\$ 4706,55	R\$ 3850,79	R\$ 8839,71	1476
j) Pacto antenupcial, separação, divórcio, conversão de separação em divórcio e restabelecimento da sociedade conjugal, união estável e sua dissolução, declaratória unilateral de convivência ou de término de convivência para fins de comprovação de data							
	R\$ 410,98	R\$ 23,26	R\$ 0,00	R\$ 387,72	R\$ 129,24	R\$ 540,22	1477
f.1) Quando houver excedente de meação, acrescentar os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela - até 1.400,00							
	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00				

1 - Aços do Tabelião de Netas

	Enrolamentos Brutos (I/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre enrolamento líquido	Enrolamentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	1479
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	1480
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	1481
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	1482
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739,52	R\$ 41,86	R\$ 0,00	R\$ 697,66	R\$ 284,98	R\$ 1024,50	1483
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930,20	R\$ 52,65	R\$ 0,00	R\$ 877,55	R\$ 358,44	R\$ 1288,64	1484
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145,07	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 1080,26	R\$ 441,20	R\$ 1586,27	1485
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383,66	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 1305,34	R\$ 533,16	R\$ 1916,82	1486
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741,44	R\$ 98,57	R\$ 0,00	R\$ 1642,87	R\$ 671,00	R\$ 2412,44	1487
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093,44	R\$ 118,49	R\$ 0,00	R\$ 1974,95	R\$ 972,74	R\$ 3066,18	1685
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238,61	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 2111,90	R\$ 1040,27	R\$ 3278,88	1686
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384,09	R\$ 134,94	R\$ 0,00	R\$ 2249,15	R\$ 1107,88	R\$ 3491,97	1687
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529,97	R\$ 143,20	R\$ 0,00	R\$ 2386,77	R\$ 1401,75	R\$ 3931,72	1688
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599,60	R\$ 147,14	R\$ 0,00	R\$ 2452,46	R\$ 1440,44	R\$ 4040,04	1689
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669,62	R\$ 151,10	R\$ 0,00	R\$ 2518,52	R\$ 1479,23	R\$ 4148,85	1690
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740,05	R\$ 155,09	R\$ 0,00	R\$ 2584,96	R\$ 1810,48	R\$ 4550,53	1691
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890,56	R\$ 163,61	R\$ 0,00	R\$ 2726,95	R\$ 1910,09	R\$ 4800,65	1692
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041,45	R\$ 172,15	R\$ 0,00	R\$ 2869,30	R\$ 2009,79	R\$ 5051,24	1693
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192,88	R\$ 180,72	R\$ 0,00	R\$ 3012,16	R\$ 2464,48	R\$ 5657,36	1694
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458,39	R\$ 195,74	R\$ 0,00	R\$ 3262,65	R\$ 2669,51	R\$ 6127,90	1695

1 - Atos do Tabelião de Notas

	Emolumentos Brutos (N/C de Recomeço-MG)	Recomeço-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recomeço-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724,40	R\$ 210,80	R\$ 0,00	R\$ 3513,60	R\$ 2874,86	R\$ 6599,26	1696
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991,01	R\$ 225,89	R\$ 0,00	R\$ 3765,12	R\$ 3080,54	R\$ 7071,55	1492
de 3.200.000,00	R\$ 4988,92	R\$ 282,37	R\$ 0,00	R\$ 4706,55	R\$ 3850,79	R\$ 8839,71	1493
* 5 - Reconhecimento de firma - a) Por assinatura	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	1501
b) Pela confecção e guarda do cartão ou ficha de assinatura	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	1502

Notas

Nota I - Consideram-se escrituras com conteúdo financeiro aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil.

Nota II - Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente.

Nota III - Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.

Nota IV - À escritura de permuta aplicar-se-á o critério da alínea "b" do número 4 desta tabela em relação aos bens de cada permutante, fornecendo a serventia notarial os trasladados necessários.

Nota V - Nenhum acréscimo será devido quando houver, nos atos notariais, transcrição de alvará, de mandado, de guia de recolhimento de tributos, de certidões em geral, de procuração ou de qualquer outro documento.

Nota VI - As intervenções do Ministério Público ou de terceiros, como também as anuências, desde que não impliquem outros atos, não autorizam nenhum acréscimo de emolumentos.

Nota VII - Na hipótese de duas ou mais cópias de documentos em uma mesma folha, a cobrança de valores será feita em conformidade com o número de documentos contidos na folha, pois a cada documento reproduzido corresponderá um instrumento notarial de autenticação.

Nota VIII - Na hipótese de autenticação de cópia de documentos para fins de comprovação de votação, o título de eleitor e os comprovantes de votação serão considerados um único documento.

Nota IX - Nas escrituras em que houver estipulação de pensão alimentícia, cotar-se-ão os emolumentos pelo valor equivalente a doze prestações e relativo a cada pensionista.

Nota X - Na hipótese de reserva, instituição ou renúncia de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

NOTA XI - Considera-se o valor do testamento previsto no item 4.h.3 a soma dos valores dos bens nele descritos, ou, não havendo descrição dos bens, o valor definido conforme levantamento feito pelo testador do valor de mercado atual dos referidos bens. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista que o ato previsto no item 4.h.3) Revogação de testamento não possui faixas para enquadramento de valores de bens)

NOTA XII - Independentemente do número de condôminos, na escritura de divisão ou estremação, será cobrado um emolumento sobre o valor total dos bens móveis e semoventes e um emolumento para cada unidade imobiliária a ser dividida ou estremada, não importando o número de imóveis que resultem da divisão. A escritura de divisão engloba a divisão de imóveis entre condôminos e também a divisão de patrimônio feita após a lavatura da escritura de separação/divórcio ou de dissolução da união estável.

Nota XIII - Quando dois ou mais imóveis forem dados em garantia, não lhes tendo sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para cobrança de emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados, sendo feita a cobrança por imóvel.

Nota XIV - No caso de escrituras de instituição de servidão, os emolumentos terão como base 20% (vinte por cento) do valor do imóvel.

Nota XV - No caso de imóveis financiados por entidade financeira ou financiados pelo governo do Estado e pelas prefeituras municipais, diretamente ou através de suas companhias habitacionais, os valores finais ao usuário previstos na tabela serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Nota XVI - Nas escrituras de inventário, o excesso na partilha será objeto de uma única cobrança de emolumentos por cedente, que abrangerá a soma do excesso, considerando um só valor mesmo, que haja bens móveis e imóveis, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela.

Nota XVII - Nas escrituras de cessão de direitos hereditários, será feita uma única cobrança de emolumentos por cedente, sobre o quinhão de cada um, independentemente de serem móveis ou imóveis os bens indicados, nos mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "b" do número 4 desta tabela.

Notas

Nota XVIII - Nas escrituras de permutas de fração ideal de terreno por unidades imobiliárias a serem edificadas, serão cobrados emolumentos sobre a fração ideal transmitida do terreno, bem como por cada unidade imobiliária a ser edificada futuramente.

Nota XIX - Na escritura de retificação com conteúdo financeiro, a base de cálculo consistirá na diferença entre a base de cálculo dos emolumentos que foi considerada na escritura retificada e aquela efetivamente correta.

Nota XX - Para fins de cobrança dos emolumentos para os atos previstos no item 2.2, aplica-se o disposto no § 3º do art. 10 desta lei.

ARRECVILARRECOMPE

SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

	Enrolamentos Brutos (B/C do Recorpe-MG)	Recorpe-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre enrolamento líquido	Enrolamentos Líquidos (Recorpe-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
7 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Juiz de Paz							
1 - Habilitação para casamento no serviço registral, para casamento religioso com efeito civil, para conversão de união estável em casamento e para o casamento por determinação judicial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, excluídas as despesas com expedição de certidão, com Juiz de Paz, com publicação de edital em órgão da imprensa, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, em todas as suas fases, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente; excluídas, ainda, as respectivas certidões e o respectivo assento	R\$ 258,29	R\$ 14,62	R\$ 0,00	R\$ 243,67	R\$ 38,88	R\$ 297,17	7101
2 - Diligência para casamento fora do serviço registral ou fora do horário de expediente normal do cartório	R\$ 491,60	R\$ 27,82	R\$ 0,00	R\$ 463,78	R\$ 63,22	R\$ 554,82	7201
3 - Registros no Livro "E" (emancipação, ausência, interdição, sentença judicial e adoção), excluídos os arquivamentos e a certidão	R\$ 103,11	R\$ 5,84	R\$ 0,00	R\$ 97,27	R\$ 13,26	R\$ 116,37	7302
4 - averbação para alteração, restauração ou cancelamento de registro, bem como anotações por determinação judicial, excluídos o procedimento prévio, a certidão e os arquivamentos	R\$ 82,50	R\$ 4,67	R\$ 0,00	R\$ 77,83	R\$ 10,61	R\$ 93,11	7402
5 - Transcrição, excluída a certidão: 5.1) de assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro	R\$ 116,11	R\$ 6,57	R\$ 0,00	R\$ 109,54	R\$ 14,91	R\$ 131,02	7501
5.2) de termo de opção pela nacionalidade brasileira	R\$ 116,11	R\$ 6,57	R\$ 0,00	R\$ 109,54	R\$ 14,91	R\$ 131,02	7502
6 - Publicação de edital de proclama originário de outro serviço registral excluídas a certidão da publicação e as despesas com a publicação pela imprensa	R\$ 68,75	R\$ 3,89	R\$ 0,00	R\$ 64,86	R\$ 8,83	R\$ 77,58	7601
7 - Assento de casamento, excluída a certidão (Item vetado pelo Governador do Estado. Veto derrubado pela ALMG em 20/9/2012)	R\$ 68,75	R\$ 3,89	R\$ 0,00	R\$ 64,86	R\$ 8,83	R\$ 77,58	7701
8 - Certidões: 8.1 - Certidão de livros: 8.1.1 - Em resumo, em relatório conforme quesitos, certidão negativa de registro ou de prática de ato registral	R\$ 43,75	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 41,27	R\$ 8,83	R\$ 52,58	7802
8.1.2 - De inteiro teor	R\$ 87,50	R\$ 4,95	R\$ 0,00	R\$ 82,55	R\$ 17,66	R\$ 105,16	7803
8.2 - Certidão de documentos arquivados ou de dados eletronicamente enviados para ou recebidos de outros serviços registrais /notariais/órgãos públicos	R\$ 43,75	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 41,27	R\$ 8,83	R\$ 52,58	7804
9 - Havendo no termo uma ou mais averbações ou anotações, acrescer ao valor da certidão	R\$ 8,52	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 8,04	R\$ 1,09	R\$ 9,61	7901
10 - Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de cinco anos. Obs: Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão	R\$ 8,52	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 8,04	R\$ 1,09	R\$ 9,61	7100
11 - Manifestação do Juiz de Paz no processo de habilitação de casamento civil.	R\$ 48,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,01	R\$ 0,00	R\$ 48,01	7110

7 - Aos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Juiz de Paz	Emolumentos Batos (B/C de Recorpe-MG)	R\$ 293,43	R\$ 0,00	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	R\$ 0,00	Emolumentos Líquidos (Recorpe-MG já deduzido)	R\$ 293,43	Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 0,00	Valor Final ao Usuário	R\$ 293,43	7120	Código Corregedoria
12 - Diligência Indenizatória do Juiz de Paz para casamento fora do serviço registral, na zona urbana, incluído o transporte e a alimentação, por até duas horas à disposição das partes.	R\$ 586,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 586,86	R\$ 0,00	R\$ 586,86	R\$ 586,86	R\$ 0,00	R\$ 586,86	R\$ 586,86	7130	7130	7130
13 - Diligência indenizatória do Juiz de Paz para casamento na zona rural, incluído o transporte e a alimentação, por até duas horas à disposição das partes.	R\$ 43,75	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 41,27	R\$ 8,83	R\$ 52,58	R\$ 52,58	R\$ 8,83	R\$ 52,58	R\$ 52,58	7140	7140	7140
14 - Transmissão de dados eletrônicos, quando atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - e aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, para emissão de certidão por ofício de registro das pessoas naturais diverso daquele em que foi feito o assento(tem com redação dada pela Lei nº 19.414, de 30/12/2010. Vide art. 5º da Lei nº 19.414/2010)	R\$ 116,11	R\$ 6,57	R\$ 0,00	R\$ 109,54	R\$ 14,91	R\$ 131,02	R\$ 131,02	R\$ 14,91	R\$ 131,02	R\$ 131,02	7150	7150	7150
15 - Pelos procedimentos administrativos de reconhecimento de paternidade ou maternidade, biológico ou socioafetivo; procedimento de alteração de patronímico familiar; procedimento de registro tardio de nascimento estabelecido pelo Provimento nº 28/CNU, procedimento de retificação de registro civil cujo erro não seja do próprio Oficial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, tomada de depoimentos, remessa dos autos ao Juízo competente, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente, excluídas, ainda, as respectivas certidões e a respectiva averbação (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, exceto em relação ao procedimento de retificação de registro civil cujo erro não seja do próprio Oficial, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, do Provimento nº 28/2013 c/c art. 9º do Provimento nº 16/2012 e art. 19 do Provimento nº 63/2017, todos da Corregedoria Nacional de Justiça)	R\$ 258,29	R\$ 14,62	R\$ 0,00	R\$ 243,67	R\$ 38,88	R\$ 297,17	R\$ 297,17	R\$ 38,88	R\$ 297,17	R\$ 297,17	7180	7180	7180
16 - Pela atuação e acompanhamento do procedimento de interdição judicial que tem início de forma administrativa ou de substituição de curador, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, remessa dos autos ao Ministério Público e ao Juízo competente, excluídas as despesas com os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, em todas as suas fases, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente, excluídas, ainda, as respectivas certidões e o respectivo registro ou averbação (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA até regulamentação própria, tendo em vista tratar-se de procedimento jurisdicional afeto à competência do Poder Judiciário)	R\$ 258,29	R\$ 14,62	R\$ 0,00	R\$ 243,67	R\$ 38,88	R\$ 297,17	R\$ 297,17	R\$ 38,88	R\$ 297,17	R\$ 297,17	7180	7180	7180
17 - Pela atuação e acompanhamento de outros procedimentos de jurisdição voluntária, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, remessa dos autos ao Ministério Público e ao Juízo competente, excluídas as despesas com a eventual publicação de edital em órgão da imprensa, bem como os arquivamentos de todas as folhas que compõem o procedimento, como o requerimento, as certificações de aberturas de vistas e recebimentos dos autos, a manifestação do Ministério Público e qualquer outra manifestação das partes ou do Juízo competente, excluídas, ainda, as respectivas certidões e o respectivo registro ou averbação (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA até regulamentação própria, tendo em vista tratar-se de procedimento jurisdicional afeto à competência do Poder Judiciário)	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	R\$ 9,23	R\$ 2,19	R\$ 9,23	R\$ 9,23	7180	7180	7180
18 - Certidão de processo de habilitação ou de outro procedimento: valor final ao usuário de uma única certidão referente ao termo de abertura e ao termo de encerramento, e acrescer o valor final ao usuário de uma cópia autenticada para cada uma das páginas reproduzidas	R\$ 7,04	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 2,19	R\$ 9,23	R\$ 9,23	R\$ 2,19	R\$ 9,23	R\$ 9,23	7180	7180	7180

ARRECVILA RECCOMPE

SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

8 - Atos comuns a Registradores e Notários

	Emolumentos Brutos (B/C da Recomp-MG)	Recomp-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recomp-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Carregadora
* 1 - Arquivamento (por folha)	R\$ 8,42	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 7,94	R\$ 2,64	R\$ 11,06	8101
2 - VETADO							
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	R\$ 5,94	R\$ 0,34	R\$ 0,00	R\$ 5,60	R\$ 1,85	R\$ 7,79	8301
* 4 - Certidão a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	R\$ 25,01	R\$ 1,42	R\$ 0,00	R\$ 23,59	R\$ 8,83	R\$ 33,84	8401
b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	R\$ 43,75	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 41,27	R\$ 8,83	R\$ 52,58	8402
5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso) a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	R\$ 14,73	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 4,65	R\$ 19,38	8501
b) No perímetro rural da sede do município	R\$ 25,51	R\$ 1,44	R\$ 0,00	R\$ 24,07	R\$ 8,05	R\$ 33,56	8502
c) Fora desses limites	R\$ 34,23	R\$ 1,94	R\$ 0,00	R\$ 32,29	R\$ 10,75	R\$ 44,98	8503
6 - Levantamento de dívida a) Levantamento de dívida, na hipótese de não se efetivar o registro	R\$ 22,74	R\$ 1,29	R\$ 0,00	R\$ 21,45	R\$ 7,15	R\$ 29,89	8601
7 - VETADO							
8 - VETADO							
9 - VETADO							
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva: 10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	R\$ 166,73	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 157,29	R\$ 52,42	R\$ 219,15	8110
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 - até 1.400,00	R\$ 65,58	R\$ 3,71	R\$ 0,00	R\$ 61,87	R\$ 25,27	R\$ 90,85	8111
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 106,98	R\$ 6,06	R\$ 0,00	R\$ 100,92	R\$ 41,22	R\$ 148,20	8112
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 155,04	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 146,26	R\$ 59,74	R\$ 214,78	8113
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 214,62	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 202,47	R\$ 82,70	R\$ 297,32	8114
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 286,22	R\$ 16,20	R\$ 0,00	R\$ 270,02	R\$ 110,28	R\$ 396,50	8115
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 369,76	R\$ 20,93	R\$ 0,00	R\$ 348,83	R\$ 142,49	R\$ 512,25	8116
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 465,10	R\$ 26,32	R\$ 0,00	R\$ 438,78	R\$ 179,22	R\$ 644,32	8117
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 572,54	R\$ 32,41	R\$ 0,00	R\$ 540,13	R\$ 220,60	R\$ 793,14	8118
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 691,83	R\$ 39,16	R\$ 0,00	R\$ 652,67	R\$ 266,58	R\$ 958,41	8119
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 870,72	R\$ 49,28	R\$ 0,00	R\$ 821,44	R\$ 335,50	R\$	8120

8 - Atos comuns a Registradores e Notários

	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundação de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Carregadoria
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1046,72	R\$ 59,24	R\$ 0,00	R\$ 987,48	R\$ 486,37	R\$ 1533,09	8121
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1119,30	R\$ 63,35	R\$ 0,00	R\$ 1055,95	R\$ 520,14	R\$ 1639,44	8122
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1192,04	R\$ 67,47	R\$ 0,00	R\$ 1124,57	R\$ 553,94	R\$ 1745,98	8123
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1264,98	R\$ 71,60	R\$ 0,00	R\$ 1193,38	R\$ 700,88	R\$ 1965,86	8124
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1299,80	R\$ 73,57	R\$ 0,00	R\$ 1226,23	R\$ 720,22	R\$ 2020,02	8125
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1334,81	R\$ 75,55	R\$ 0,00	R\$ 1259,26	R\$ 739,62	R\$ 2074,43	8126
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1370,02	R\$ 77,54	R\$ 0,00	R\$ 1292,48	R\$ 905,24	R\$ 2275,26	8127
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1445,28	R\$ 81,80	R\$ 0,00	R\$ 1363,48	R\$ 955,04	R\$ 2400,32	8128
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1520,72	R\$ 86,07	R\$ 0,00	R\$ 1434,65	R\$ 1004,90	R\$ 2525,62	8129
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1596,44	R\$ 90,36	R\$ 0,00	R\$ 1506,08	R\$ 1232,24	R\$ 2828,68	8130
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1729,20	R\$ 97,87	R\$ 0,00	R\$ 1631,33	R\$ 1334,76	R\$ 3063,96	8131
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1862,20	R\$ 105,40	R\$ 0,00	R\$ 1756,80	R\$ 1437,43	R\$ 3299,63	8132
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 1995,50	R\$ 112,95	R\$ 0,00	R\$ 1882,55	R\$ 1540,27	R\$ 3535,77	8133
de 3.200.000,00 acima de 3.200.000,00	R\$ 2494,46	R\$ 141,19	R\$ 0,00	R\$ 2353,27	R\$ 1925,40	R\$ 4419,86	8134
11 - Mediação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva: 11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro							
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro - os mesmos valores finais ao usuário do item 4,b da Tabela 1 - até 1.400,00							
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 131,16	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 123,74	R\$ 50,54	R\$ 181,70	8202
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 213,95	R\$ 12,11	R\$ 0,00	R\$ 201,84	R\$ 82,45	R\$ 296,40	8203
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 310,07	R\$ 17,55	R\$ 0,00	R\$ 292,52	R\$ 119,47	R\$ 429,54	8204
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 429,24	R\$ 24,29	R\$ 0,00	R\$ 404,95	R\$ 165,41	R\$ 594,65	8205
	R\$ 572,44	R\$ 32,40	R\$ 0,00	R\$ 540,04	R\$ 220,56	R\$ 793,00	8206

8 - Atos comuns a Registradoras e Notários

	Emolumentos Brutos (B/C do Recomeço-MG)	Recomeço-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recomeço-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Correção
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 739.52	R\$ 41.86	R\$ 0,00	R\$ 697.66	R\$ 284.98	R\$ 1024.50	8207
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 930.20	R\$ 52.65	R\$ 0,00	R\$ 877.55	R\$ 358.44	R\$ 1288.64	8208
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1145.07	R\$ 64.81	R\$ 0,00	R\$ 1080.26	R\$ 441.20	R\$ 1586.27	8209
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1383.66	R\$ 78.32	R\$ 0,00	R\$ 1305.34	R\$ 533.16	R\$ 1916.82	8210
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1741.44	R\$ 98.57	R\$ 0,00	R\$ 1642.87	R\$ 671.00	R\$ 2412.44	8211
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2093.44	R\$ 118.49	R\$ 0,00	R\$ 1974.95	R\$ 972.74	R\$ 3066.18	8212
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2238.61	R\$ 126.71	R\$ 0,00	R\$ 2111.90	R\$ 1040.27	R\$ 3278.88	8213
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2384.09	R\$ 134.94	R\$ 0,00	R\$ 2249.15	R\$ 1107.88	R\$ 3491.97	8214
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2529.97	R\$ 143.20	R\$ 0,00	R\$ 2386.77	R\$ 1401.75	R\$ 3931.72	8215
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2599.60	R\$ 147.14	R\$ 0,00	R\$ 2452.46	R\$ 1440.44	R\$ 4040.04	8216
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2669.62	R\$ 151.10	R\$ 0,00	R\$ 2518.52	R\$ 1479.23	R\$ 4148.85	8217
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2740.05	R\$ 155.09	R\$ 0,00	R\$ 2584.96	R\$ 1810.48	R\$ 4550.53	8218
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 2890.56	R\$ 163.61	R\$ 0,00	R\$ 2726.95	R\$ 1910.09	R\$ 4800.65	8219
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3041.45	R\$ 172.15	R\$ 0,00	R\$ 2869.30	R\$ 2009.79	R\$ 5051.24	8220
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3192.88	R\$ 180.72	R\$ 0,00	R\$ 3012.16	R\$ 2464.48	R\$ 5657.36	8221
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3458.39	R\$ 195.74	R\$ 0,00	R\$ 3262.65	R\$ 2669.51	R\$ 6127.90	8222
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3724.40	R\$ 210.80	R\$ 0,00	R\$ 3513.60	R\$ 2874.86	R\$ 6599.26	8223
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 3991.01	R\$ 225.89	R\$ 0,00	R\$ 3765.12	R\$ 3080.54	R\$ 7071.55	8224
acima de 3.200.000,00	R\$ 4988.92	R\$ 282.37	R\$ 0,00	R\$ 4706.55	R\$ 3850.79	R\$ 8839.71	8225

8 - Atos comuns a Registradores e Notários

	Emolumentos Brutos (B/C do Recorpe-MG)	Recorpe-MG (fundo de compensação)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recorpe-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Carregadoria
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	R\$ 114,66	R\$ 6,49	R\$ 0,00	R\$ 108,17	R\$ 36,03	R\$ 150,69	8310
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de	R\$ 24,12	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 22,75	R\$ 7,60	R\$ 31,72	8311

Notas

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controversia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.921.284/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1985
NOME EMPRESARIAL VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO MARIA DAS GRACAS BRITO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)		
LOGRADOURO R DOS GARIMPEIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 37.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM BONITA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **14:15:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS
CNPJ: 20.921.284/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:04 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **1221.5AC9.EA83.E84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/03/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/06/2022

NOME: VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS

CNPJ/CPF: 20.921.284/0001-66

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA DOS GARIMPEIROS

NÚMERO: 82

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37922000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGEM BONITA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000528033375



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.921.284/0001-66

Certidão n°: 7399455/2022

Expedição: 04/03/2022, às 14:24:48

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.921.284/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO ROQUE DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VARGEM BONITA - CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS
CNPJ: 20.921.284/0001-66

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2022 às 14:32

SÃO ROQUE DE MINAS, 04 de Março de 2022 às 14:32

Código de Autenticação: 2203-0414-3255-0423-3675

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.921.284/0001-66

Razão Social: VARGEM BONITA-CARTORIO NOTAS REG CIVIL DAS P NATURAIS

Endereço: R DOS GARIMPEIROS 82 / CENTRO / VARGEM BONITA / MG / 37922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700194341158327

Informação obtida em 04/03/2022 14:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/03/2022 13:46:44
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000003 - 2022 Data: 04/03/2022 Cotação: 000035 / 2022
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Finalidade: 00148 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA/MG

Fornecedor: **000279 - VARGEM BONITA - CARTÓRIO NOTAS REG.CIVIL DAS P NATURAIS**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	014924	ARQUIVAMENTO (POR FOLHA)	UN	50,0000	11,0600	553,00
00002	000827	AUTENTICAÇÃO	UN	500,0000	9,2300	4.615,00
00003	012715	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO	UN	50,0000	10,7000	535,00
00004	016296	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	UN	10,0000	52,5800	525,80
00005	016295	CERTIDÃO DE LIVROS	UN	10,0000	52,5800	525,80
00006	016293	ESCRITURA PÚBLICA	UN	10,0000	60,0700	600,70
00007	001008	PROCURAÇÃO	UN	10,0000	56,7900	567,90
00008	014925	PROCURAÇÃO RELATIVA A SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO	UN	10,0000	179,9400	1.799,40
00009	002485	RECONHECIMENTO FIRMA	UN	100,0000	9,2300	923,00

Total do Fornecedor: 10.645,60

Total Geral: 10.645,60

Observações: COTAÇÃO DE PREÇOS FEITA POR: JOIYCE RODRIGUES DA SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO, TAMARA ANDRADE REZENDE - ASSISTENTE SOCIAL, MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: JOIYCE RODRIGUES SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO, TAMARA ANDRADE REZENDE - ASSISTENTE SOCIAL, MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO.

FICHA:60 - 02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.39.00

FONTE: 1.00

FICHA:128 - 02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.39.00

FONTE: 1.02

FICHA:549 - 02.10.30.08.243.0578.2480.3.3.90.39.00

VARGEM BONITA, 04 DE MARÇO DE 2022

LUCIENE LEONEL DE MORAIS



ANEXO I AO PROCESSO DISPENSA Nº 03/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO Nº26/2022

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.788.309/0001-28, com sede administrativa na Avenida São Paulo, nº 83 – Vargem Bonita/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Samuel Alves de Matos, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VARGEM BONITA - CARTÓRIO NOTAS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**, CNPJ sob o nº 20.921.284/0001-66, com sede na RUA DOS GARIMPEIROS, nº 82 – Vargem Bonita/MG, neste ato representado por Maria das Graças de Brito, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação 03/2022, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para prestação de serviços de **cartório para atender às secretarias da prefeitura de vargem bonita/mg** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	UN	50	AQUIVAMENTO (POR FOLHA)	R\$553,00
2	UN	500	AUTENTICAÇÃO	R\$4.615,00
3	UN	50	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO	535,00
4	UN	10	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R\$525,80
5	UN	10	CERTIDÃO DE LIVROS	R\$525,80
6	UN	10	ESCRITURA PÚBLICA	R\$600,70
7	UN	10	PROCURAÇÃO	R\$567,90
8	UN	10	PROCURAÇÃO RELATIVA A SITUAÇÃO JURÍDICA COM CONTEÚDO FINANCEIRO	R\$1.799,40
9	UN	100	RECONHECIMENTO DE FIRMA	R\$923,00

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará ao contratado, o valor de **R\$10.645,60 (Dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**

2.2. – O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.



2.3. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.3.1 – As faturas deverão ser emitidas a favor da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, no primeiro dia subsequente à comunicação do valor aprovado e o pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto.

2.3.2 – As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 30(trinta) dias após a data de sua reapresentação.

2.3.3 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

2.3.4 – Dos pagamentos devidos à Contratada, serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

2.3.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.39.00

02.10.30.08.243.0578.2480.3.3.90.39.00

02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.39.00

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. - Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2022.

4.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o total do contrato mais o aditivo não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante se obriga a:

- a) Proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos produtos.
- c) Indicar o responsável pela fiscalização e recebimento dos serviços.
- d) Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- e) Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.

7.3 Corrigir, em até 5(dias) dias, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

7.4 Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

7.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

7.6 Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

7.7 Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.



CLÁUSULA 8º - DA EXTINÇÃO

8.1. O instrumento contratual, firmado em decorrência do presente aviso de dispensa de licitação, poderá ser extinto de conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 9º - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do recebimento dos serviços, objeto da presente licitação, será exercida por um representante do Contratante.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 10º - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: compraspublicas@vargembonita.mg.gov.br

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Nota Explicativa: Nos termos do art. 156, §3º da Lei nº 14.133/21, a multa deve ser prevista em percentual entre 0,5% e 30% do valor do contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: compraspublicas@vargembonita.mg.gov.br

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 12 – DOS REAJUSTES

12.1. - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

12.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

12.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA 13 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

13.1.- Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 15(quinze) dias contados do protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: compraspublicas@vargembonita.mg.gov.br

CLÁUSULA 14 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Roque de Minas, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Vargem Bonita/MG, 07 de março de 2022.

SAMUEL ALVES DE MATOS

**VARGEM BONITA - CARTÓRIO NOTAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Testemunhas: _____
CPF N°:

CPF N°: